

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, À  
EMENDA DE PLENÁRIO Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 3.127, DE 2008.**

**O SR. CARLOS ABICALIL (PT-MT. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é com muita alegria que venho ao plenário manifestar o voto e a opinião da Comissão de Educação e Cultura sobre este projeto. Vale lembrar que estamos tratando de uma matéria que indica com clareza a retomada da capacidade do Estado brasileiro, no Governo do Presidente Lula, de planejar e organizar o setor educacional público do País com o protagonismo que lhe cabe.

O projeto cria 49 mil cargos, a enorme maioria dos quais de acesso por concurso público, respeitadas as Unidades da Federação, porque todos os Estados e o Distrito Federal receberão essas unidades, em atividades que, daqui até o ano de 2011, cumprirão uma das principais tarefas do Congresso Nacional, que é ordenar os investimentos públicos de acordo com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Orçamento de cada ano. E o provimento se dará por concurso público, portanto assegurando carreira estável a esse pessoal, que prestará serviços na duplicação de vagas da universidade federal e na triplicação de vagas da educação técnica, tecnológica e profissional da rede federal de ensino superior.

Sr. Presidente, depois de analisar a emenda de plenário que propõe a substituição da expressão “professor de 1º e 2º graus” por “professor de ensino fundamental e ensino médio”, a Comissão de Educação opina contrariamente a sua aprovação, uma vez que o plano de cargos, carreira e salários, que será a base para o provimento via concurso dos cargos públicos que estamos aprovando, prevê na sua nomenclatura de cargos o termo

“professor de 1º e 2º graus”. Seria improcedente acolher uma emenda que posteriormente impediria a ocupação dos mesmos cargos que ora estamos aprovando.

Portanto, o voto da Comissão de Educação e Cultura é contra a aprovação da emenda e favorável à manutenção do texto.

É o parecer.